

PORTARIA Nº. 426/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Letícia Vieira Gomes Lourenço**, pelo período de 10 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 10 de novembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

Telefone: **0800 573 1575**

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG